



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 2278/2006”

“Dispõe sobre a constituição de equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá providências correlatas”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 981, de 22 de abril de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 998, de 06/agosto 1997;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II “Dr. Alex Paulo Picanço”, integrada pelos seguintes membros, sob a chefia do primeiro:

Diretor do Departamento Municipal de Saúde:  
DORIVAL APARECIDO MACEDO

Diretor da Visa:  
JOSÉ BASÍLIO BELTRAME

Vice Diretor:  
WALTER MENEQUINI FIHO

Técnico em Vigilância:  
IRIS DE FÁTIMA CACCIOLARI LAGO  
ROGÉRIO ANTONIO FIORUCCI  
ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO  
JOYCE FERNANDA BRUZARROSCO

Agentes de Saneamento:  
DEBORA DE FÁTIMA BATAGLINI  
MAGDA MONTORO  
MARILDA RISSATTO PAULIN

**Art. 2º** - Fica designado Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, o médico Dr. José Basílio Beltrame, em atendimento ao disposto pelo § 3º, da Lei nº 981/97.

**Art. 3º** - Fica instituído um Pró-Labore mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, a ser pago aos membros da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária, de formação universitária.



# Governo do Município de Cerqueira César

## “A Cidade que faz Amigos”

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 2136/2005.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de Janeiro de 2006.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e pub. na data supra.  
Secretaria Municipal

**Luiz A. Convento**  
**Secretário Municipal**

